



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 240 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 16 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Publicar retificação na Portaria nº. 223 / 2009, de 01 de setembro de 2009:

**ERRATA**

Onde se lê: **Composição atual da comissão:**

<b>Maria Irisney Barbosa de Souza</b>	<b>Presidente</b>
<b>Almino Brasil de Souza</b>	<b>Membro</b>
<b>Antonio Edson Andrade</b>	<b>Membro</b>
<b>Fábio Marcelo Lopes de Almeida</b>	<b>Membro</b>

Leia-se: **Composição atual da comissão:**

<b>Maria Irisney Barbosa de Souza</b>	<b>Presidente</b>
<b>Almino Brasil de Souza</b>	<b>Membro</b>
<b>Antonio Edson Andrade</b>	<b>Membro</b>
<b>Fábio Marcelo Lopes de Almeida</b>	<b>Membro</b>
<b>Marivaldo Rosa da Silva</b>	<b>Membro</b>

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM